



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO DE COMPRA 41/2019

INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

Eleédes Zardinello Pinheiro, Prefeito do Município de Cerro Grande, Estado de Rio Grande do Sul, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para contratação direta da SOL MAIOR, para a realização de show em comemoração 25º Semana Farroupilha, que se realizará no Ginásio Municipal 13 de Abril no dia 28 de Setembro de 2019, com fundamento na Lei Federal 8.666/93 artigo 25, inciso III, com suas alterações.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor da JOAO ANTONIO DE QUEIROZ JUNIOR MEI, inscrita no CNPJ nº 15.205.360/0001-05, cujo pagamento após a realização do show, de acordo com a sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Cerro Grande – RS, 26 de Setembro de 2019.

Eleédes Zardinello Pinheiro
Prefeito Municipal